

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VI - Nº. 009 PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 14 DE JANEIRO DE 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 002/2015 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

"Aprova o loteamento urbano denominado 'Loteamento Caminho das Serras.'"

EVERALDO BEZERRA GUEDES, Vice-Prefeito do Município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento urbano denominado "LOTEAMENTO CAMINHO DAS SERRAS", localizado na zona de expansão urbana do Município de Passa e Fica/RN, pertencente à empresa PEDRA DA BOCA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.650.809/0001-70, sediada à Avenida Celso Lisboa, 1256, Centro, na cidade de Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, cujo imóvel encontra-se registrado na matrícula nº 103 do Cartório do Registro de Imóveis da cidade de Passa e Fica/RN, com área total de 120.593,20m² (cento e vinte mil, quinhentos e noventa e três metros e vinte centímetros quadrados), que corresponde a 12,05 hectares, assim distribuído:

| | | | |
|--------------------------|--------------|---------|-------|
| a) Área dos Lotes: | 75.724,24m² | 2,79% | |
| b) Área de Equipamentos: | 3.750,00m² | | 3,11% |
| c) Área Verde: | 7.017,48m² | 5,82% | |
| d) Área de Vias: | 34.101,48m² | 28,28% | |
| e) Área do Terreno: | 120.593,20m² | 100,00% | |

Art. 2º A área loteada possui os seguintes limites e confrontações:

I – Limites e confrontações:

- Norte: com a propriedade do Senhor Pedro Augusto Lisboa, medindo 102,00m, 15,15m, 186,18m e 120,76m;
- Sul: com a estrada de rodagem RN-269, medindo 523,46m;
- Leste: com a Gleba 01 de propriedade do Senhor Pedro Augusto Lisboa, 63,93m, 108,62m e 248,51m;
- Oeste: com a propriedade do Senhor Pedro Augusto Lisboa, medindo 245,90m.

II - sendo composto de 20 quadras, nomeadas de "A" a "T", distribuídos em 273 lotes edificáveis, 11 ruas/avenidas, 01 área verde e 01 área para equipamentos comunitários. Com a seguinte infraestrutura: água, energia, postes com luminárias para iluminação pública, meio fio e calçamento, tendo, ainda, as áreas de lotes, áreas verdes e equipamentos comunitários devidamente demarcados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 06 de janeiro de 2015; 52ª da Emancipação Política.

EVERALDO BEZERRA GUEDES
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTO INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 005/2015

O Pregoeiro da PMPF/RN torna público que no dia 27 de Janeiro de 2015, às 09h00min, fará Licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP do tipo menor preço por item para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS (HORTIFRUTI) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O Edital poderá ser obtida sala de licitações no endereço Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000 no horário das 08h00min às 12h00min ou ainda por meio de solicitação via e-mail: cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 13 de Janeiro de 2015.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
Termo de Adjudicação do PP - SRP nº 040/2014

O Pregoeiro do município de Passa e Fica-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Resultado da Adjudicação: M.A FERNANDES ADELAIDE-ME- Item 01 de R\$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos), perfazendo o valor total do item 01 de R\$ 65.850,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) e Item 02: R\$ 4,00 (quatro reais) o valor unitário, perfazendo o valor global R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 75.850,00 (Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais). Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Passa e Fica/RN, 13 de Janeiro de 2015.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 040/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.013-079/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA PARA O ANO DE 2015 DE RECARGA EM BOTOJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GPL P13 E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE, BEM COMO OS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela. RESOLVE: HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Vencedor: M.A FERNANDES ADELAIDE-ME- Item 01 de R\$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos), perfazendo o valor total do item 01 de R\$ 65.850,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) e Item 02: R\$ 4,00 (quatro reais) o valor unitário, perfazendo o valor global R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor de R\$ 75.850,00 (Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais);

Pedro Augusto Lisboa
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 041/2014

O Pregoeiro do município de Passa e Fica-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Resultado da Adjudicação: MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES mensal de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais); Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Passa e Fica-RN, 13 de Janeiro de 2015.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º. 041/2014-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.001-081/2014

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte especializada no ramo para prestação dos serviços de assessoria na área contábil ao Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica/RN - PREV FICA, para o ano de 2015.

O Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela. RESOLVE: HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o (s) licitante (s) vencedor (es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Vencedor: MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES mensal de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

Pedro Augusto Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO